



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de etiquetas adesivas de controle patrimonial, para utilização no controle de bens móveis do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

2.1. O detalhamento das etiquetas adesivas está descrito no Anexo I deste documento.

2.2. As etiquetas, para controle de patrimônio, deverão ser numeradas em série e conter código de barras, conforme modelo juntado ao Anexo I deste documento.

2.3. As etiquetas, para controle de bens duradouros e de bens de consumo, não serão numeradas e não conterão código de barras, conforme modelos juntados ao Anexo I deste documento.

3. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

3.1. Quinze mil (15.000) unidades de etiquetas adesivas, com código de barras e numeradas em série a partir do número 055.151, para o controle de patrimônio.

3.2. Dez mil (10.000) unidades de etiquetas adesivas, para o controle de bens duradouros.

3.3. Doze mil (12.000) unidades de etiquetas adesivas, para o controle de bens de consumo.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor estimado da contratação é de R\$ 16.390,00 (dezesseis mil, trezentos e noventa reais), conforme a média obtida junto às propostas coletadas junto a fornecedores e no Comprasnet, (doc. 0720805).

5. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto no § 2º do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, mas é imprescindível que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala (Súmula 247 do TCU). Por ser o parcelamento a regra, deve haver justificativa quando este não for adotado.

5.2. A compra deverá ser realizada sem parcelamento para obtenção do melhor preço.

6. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

6.1. A presente aquisição não consta no Plano Anual de Contratações deste exercício, todavia, consideramos extremamente necessária e urgente a aquisição das referidas etiquetas, haja vista que o estoque atual de etiquetas adesivas é baixo e insuficiente para a realização do controle anual de bens móveis do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, razão, pela qual, faz-se necessária a autorização da Diretoria-Geral para inclusão da demanda no Plano de Contratações Anual de 2024, conforme estabelecido no artigo 9º da Portaria PRES nº 318/2019.

7. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

7.1. Ante o exposto, e conforme as demais peças técnicas acostadas aos autos por esta Unidade, entendo viável a presente contratação, caso existam recursos orçamentários disponíveis para a execução da demanda.

Janeide Alcântara Manzan Mazo
Chefe da Seção de Controle Patrimonial

Anexo I

Item	Descrição/especificação	Foto Demonstrativa
1	<p>ETIQUETA ADESIVA PARA CONTROLE PATRIMONIAL</p> <p>Material: Policarbonato texturizado, tinta epóxi automotivo, cor branco brilho, verniz P.U.;</p> <p>Código de barras: cor preta;</p> <p>Logotipo: Brasão da República colorido;</p> <p>Formato: retangular, com bordas arredondadas;</p> <p>Processo: impressão digital;</p> <p>Proteção: Verniz automotivo P.U.;</p> <p>Dimensões: largura 45mm x altura 20mm altura x espessura 0,18mm (com variação de até 2mm para mais ou para menos na altura e na largura);</p> <p>Palavra: PATRIMÔNIO, cor preto, para atender as exigências da ISO 9002, numeração sequencial com respectivo código de barras;</p> <p>Palavra: Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, na cor preto - abaixo do Brasão da República</p> <p>Logotipo: área reservada ao logotipo 14mm x 14mm</p> <p>Descrição do código de barras: caracteres numéricos com 6 dígitos, em impressão digital;</p> <p>Tamanho conjunto de códigos: 24mm; simbologia 128;</p> <p>Numeração: cor preta, a partir do nº 055.151, em impressão digital;</p> <p>Quantidade: 15.000 (quinze mil) unidades.</p> <p>Adesivo: 3M 9448A</p>	 <p style="text-align: center;">TAMANHO AMPLIADO</p>

<p>2</p>	<p>ETIQUETA ADESIVA BEM DE USO DURADOURO</p> <p>Material: Poliéster, tinta epóxi automotivo, cor amarelo brilho, verniz P.U.; Logotipo: Brasão da República colorido; Formato: retangular, com bordas arredondadas; Processo: impressão e recorte digital; Proteção: Verniz automotivo P.U.; Dimensões: largura 45mm x altura 20mm altura x espessura 0,05mm (com variação de até 2mm para mais ou para menos na altura e na largura); Palavra: BEM DE USO DURADOURO, na cor preta, para atender as exigências da ISO 9002; Palavra: Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, na cor preta - abaixo do Brasão da República Logotipo: área reservada ao logotipo 14mm x 14mm Quantidade: 10.000 (dez mil) unidades. Adesivo: 3M 9448A</p>	
<p>3</p>	<p>ETIQUETA ADESIVA BEM DE CONSUMO</p> <p>Material: Poliéster, tinta epóxi automotivo, cor azul brilho, verniz P.U.; Logotipo: Brasão da República colorido; Formato: retangular, com bordas arredondadas; Processo: impressão e recorte digital; Proteção: Verniz automotivo P.U.; Dimensões: largura 45mm x altura 20mm altura x espessura 0,05mm (com variação de até 2mm para mais ou para menos na altura e na largura); Palavra: BEM DE CONSUMO, na cor preta para atender as exigências da ISO 9002; Palavra: Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, na cor preta - abaixo do Brasão da República Logotipo: área reservada ao logotipo 14mm x 14mm Quantidade: 12.000 (doze mil) unidades. Adesivo: 3M 9448A</p>	



Documento assinado eletronicamente por **JANEIDE ALCÂNTARA MANZAN MAZO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 07/02/2024, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0703979** e o código CRC **E6D0E4B6**.